



DECRETO Nº. 1.972, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 13/11/2018
Em: Danielle Silva de Oliveira

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, VI e IX, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal decreta:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, a ser realizada a partir das 14:00hs do dia 23 de novembro de 2018, no Salão Paroquial Santiago, situado à Avenida Osterno Maia – Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu/PA.

Art. 2º. Fica nomeada por este Decreto a Comissão Organizadora da **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, que será assim representada:

- I. Presidente: Isaac Sampaio - Sindsaúde;
- II. Membro: Geraldo Assunção – Associação ACNEC;
- III. Membro: Nazaré Lemos de Oliveira – Conselheira/SEMFI.

Art. 3º. Os servidores públicos designados para a Comissão Organizadora e demais servidores envolvidos no processo, exercerão atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Será de competência exclusiva da Comissão Organizadora nomeada por este Decreto, a condução, a formalização e publicação de todos os atos inerentes a referida Conferência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.972/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).